



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

116

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 20^ª ORDINÁRIA
EM 23/6/25

Criação do Cartão Saúde Escolar na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao senhor Prefeito e às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde a criação do Cartão Saúde Escolar, como instrumento oficial de registro, monitoramento e acompanhamento do histórico de saúde dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino.

Principais objetivos são:

- I – garantir o acompanhamento contínuo da saúde física, mental, emocional e nutricional dos estudantes;
- II – identificar precocemente possíveis agravos à saúde, permitindo intervenções oportunas;
- III – promover a articulação entre as unidades escolares e os serviços da atenção básica à saúde;
- IV – contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, com reflexos positivos no processo de ensino-aprendizagem.

O Cartão Saúde Escolar deverá ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com o apoio de instituições públicas e privadas, universidades e demais órgãos interessados.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2025.

ENCAMINHAR

____ Sessão 20^ª Ordinária

Para: Prefeitura Municipal

23/6/25

Em _____

Sidnei Pereira Silva (PSB)
Vereador-autor